

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM 120428.2.0097593-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

Matrícula 86153 - AP 141 B1 A

matrícula	ficha
97.593	01

Poá, 21 de Março de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 141, localizado no 14º Andar ou Pavimento, da Torre A, do empreendimento denominado "RESERVA DA PRAÇA", com entrada pela Rua Marabá nº 179, esquina com a Rua General Dutra e Avenida Vital Brasil, nº 916 e 926, no Bairro do Aracaré, em perímetro urbano deste Município de Poá, possuindo uma área privativa coberta de 47,380m², uma área de uso comum coberta de 8,575m², totalizando uma área de 55,955m², e uma área comum descoberta de 33,141m², encerrando uma área de 89,096m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,002749, coeficiente de proporcionalidade; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada na área comum, para estacionar um veículo de pequeno porte.

CADASTRO MUNICIPAL: 43212.13.10.0640.00.000-AM

PROPRIETÁRIA: GRAÚNA INCORPORADORA S.A., CNPJ/MF nº 09.094.298/0001-10, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.03/74.743, de 08/09/2008 e matrícula 86.153, de 12/06/2018, na qual a incorporação imobiliária foi registrada sob nº 05, em 08/10/2021.

Selo Digital: 120428311000000012089822J.

✓ A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

(continua no verso)

CNM 120428.2.0097593-20

matrícula	ficha
97.593	01
	verso

Av.01/ 97.593 - Em 06 de julho de 2022 - TRASLADAMENTO.

Procedo a presente averbação para constar o trasladoamento dos seguintes atos da matrícula nº **86.153**, ou seja: **a) Av. 02, feita em 24/02/2021:** Conforme escritura lavrada em 05/02/2021, no 19º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, no Lvº 4424, fls. 059/063, **GRAUNA INCORPORADORA S.A.**, já qualificada, na qualidade de instituidora e beneficiária **INSTITUIU** em caráter irrevogável e irretratável, uma **servidão de passagem, perpétua e gratuita** sobre parte do imóvel matriculado, destinada à instalação e manutenção de galerias pluviais (drenagem), faixa essa individualizada no imóvel, com a seguinte descrição: A faixa de servidão é delimitada por um polígono irregular e se inicia no vértice 1, com coordenadas planas Este (E) 362.705,748 e Norte (N) 7.399.179,746, referenciadas no sistema UTM, DATUM SIRGAS2000, do vértice 1 segue confrontando do ponto 1 ao 1A com Avenida Vital Brasil até o vértice 1A, com coordenadas UTM E=362.708.5720 e N=7.399.177,6790, no azimuth de 126°11'48", na extensão de 3,500m; do vértice 1A deflete à esquerda e segue até o vértice 1B, com coordenadas UTM E=362.717,5440 e N=7.399.189,9380, no azimuth de 36°11'48", na extensão de 15,190m; do vértice 1B deflete à esquerda e segue até o vértice 1C, com coordenadas UTM E=362.716,9970 e N=7.399.190,3840, no azimuth de 309°12'10", na extensão de 0,710m; do vértice 1C deflete à direita e segue até o vertice 1D, com coordenadas UTM E=362.725,0340 e N=7.399.21,0170, no azimuth de

(continua na ficha 2)

CNM 120428.2.0097593-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

Matrícula 86153 - AP 141 BL A

matrícula

97.593

ficha

02

Poá, 6 de Julho de 2022

37°05'12", na extensão de 13,330m; Do vértice 1D segue até o vértice 1E, com coordenadas UTM E=362.737,3520 e N=7.399.217,3990, no azimuth de 36°56'16", na extensão de 20,500m; Do vértice 1E segue até o vértice 1F, com coordenadas UTM E=362.745,1690 e N=7.399.227,7590, no azimuth de 37°02'24", na extensão de 12,980m; Do vértice 1F segue até o vértice 1G, com coordenadas UTM E=362.784,7950 e N=7.399.280,2050, no azimuth de 37°04'21", na extensão de 65,730m; Do vértice 1G deflete à esquerda e segue confrontando do ponto 1G ao 18A com parte da matrícula 86.154 até o vértice 18A, com coordenadas UTM E=362.782,0170 e N=7.399.282,3340, no azimuth de 307°28'19", na extensão de 3,500m; Do vértice 18A deflete à esquerda e segue até o vértice 19, com coordenadas UTM E=362.742,3760 e N=7.399.229,8670, no azimuth de 217°04'21", na extensão de 65,760m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas UTM E=362.734,5560 e N=7.399.219,5050, no azimuth de 217°02'24", na extensão de 12,980m; Do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas UTM E=362.722,2400 e N=7.399.203,1240, no azimuth de 216°56'16", na extensão de 20,500m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas UTM E=362.712,1710 e N=7.399.189,8040, no azimuth de 217°05'12", na extensão de 16,700m; Do vértice 22 deflete à esquerda e segue até o vértice 23, com coordenadas UTM E=362.712,7580 e N=7.399.189,3250, no azimuth de 129°12'10", na extensão de 0,760m; Finalmente do vértice 23 deflete à direita e segue confrontando do ponto 18A ao 1 com Odair Lopes Pereira, Agnaldo Ângelo Roberto, José

(continua no verso)

CNM 120428.2.0097593-20

matrícula

97.593

ficha

02

verso

Ricardo Massa e Neide Borges Bezerra Bispo até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth 216°11'48", na extensão de 11,87m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 449,739m² e um perímetro de 264,01m. **A servidão instituída tem como imóvel dominante o terreno designado Área 2, no Bairro Aracaré, em perímetro urbano deste município, matriculado sob o nº 86.154, neste R.I de Poá-SP. Valor venal proporcional 2021: R\$34.817,50; b) Av.06, feita em 08/10/2021:** À vista do Memorial de Incorporação registrado sob nº 05, e do Instrumento Particular firmado em 13/09/2021, procedo a presente averbação para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento denominado **"RESERVA DA PRAÇA"** está submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, constituindo patrimônio de afetação; e **c) R.26/86.153 - feita em 12 de maio de 2022:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, com força de escritura pública, datado de 30/03/2022, a proprietária **GRAÚNA INCORPORADORA S.A.**, já qualificada, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, a fração ideal correspondente ao terreno e **as futuras 240 (duzentos e quarenta) unidades autônomas - apartamentos**, que integrarão as **TORRES "A" e "B"** do

(continua na ficha 3)

CNM 120428.2.0097593-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula

97.593

ficha

03

Poá, 6 de Julho de 2022

Matrícula 86153 - AP 141 BL A

empreendimento residencial denominado "**RESERVA DA PRAÇA**", situado neste Município de Poá-SP, com entrada pela Rua Marabá, nº 179, esquina com a Rua General Dutra e Avenida Vital Brasil, nºs 916 e 926, a saber: **TORRE "A"** no **Pavimento Térreo**: Apartamentos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; no **1º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; no **2º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; no **3º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; no **4º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; no **5º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; no **6º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; no **7º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; no **8º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88; no **9º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98; no **10º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; no **11º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118; no **12º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128; no **13º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138; e **14º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148; e à **TORRE B**: no **Pavimento Térreo**: Apartamentos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; no **1º Andar ou Pavimento**: Apartamentos nºs 11, 12,

(continua no verso)

CNM 120428.2.0097593-20

matrícula	ficha
97.593	03
	verso

13, 14, 15, 16, 17 e 18; no 2º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; no 3º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; no 4º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; no 5º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; no 6º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; no 7º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; no 8º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88; no 9º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98; no 10º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; no 11º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118; no 12º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128; 13º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138; e 14º Andar ou Pavimento: Apartamentos nºs 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148, para garantir uma operação de crédito no valor de R\$29.575.582,49, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, destinado ao financiamento da construção das 240 unidades autônomas distribuídas nas Torres "A" e "B" do empreendimento denominado condomínio "RESERVA DA PRAÇA", cuja incorporação imobiliária foi registrada sob nº 05, nesta matrícula. O prazo de carência do financiamento é de ate 12 meses, com termo inicial contado na data

(continua na ficha 4)

CNM 120428.2.0097593-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12.042-8

Matrícula 86153 - AP 141 BL A

matrícula

97.593

ficha

04

Poá, 6 de Julho de 2022

correspondente à data do termino da obra. Expirado o prazo de carência o eventual saldo devedor remanescente, com todos os encargos a ele inerentes, deverá ser amortizado no prazo máximo de 36 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, e definido no Cronograma Fisico Financeiro e de Desembolso, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra, os recursos relativos à contrapartida do devedor. A exclusivo critério da credora poderá ser antecipada a liberação de até 10% do valor do financiamento ora contratado, sendo que as demais liberações somente ocorrerão após a comprovação da aplicação, em obras no empreendimento, do valor antecipado. Serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso jûros à taxa nominal de 11,1700% correspondente à taxa efetiva de 11,7600% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato, sendo que por livre negociação entre as partes, foi concedido um redutor à referida taxa de jûros, passando esta a ser de 8,5656% ao ano (nominal) e de 8,9100% ao ano (efetiva). O prazo para conclusão das obras é de 36 meses a contar da data de realização do primeiro desembolso.

Comparece como construtora e fiadora, DIRECIONAL ENGENHARIA

(continua no verso)

CNM 120428.2.0097593-20

matrícula

97.593

ficha

04

verso

S.A., CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua do Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia; **comparecem como fiadora: RIVA INCORPORADORA S/A.**, CNPJ/MF nº 13.457.942/0001-45, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua do Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia. O valor da garantia hipotecária, para fins do artigo 1.484 do C.C., é de R\$61.884.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000012089922D.

Av.02/ 97.593 - Em 06 de julho de 2022 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.

Fica **CANCELADA PARCIALMENTE** a hipoteca registrada sob nº 26, na matrícula nº 86.153, deste R.I., mencionada na averbação nº 1, tão somente em relação à fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado, por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, contida no instrumento particular adiante mencionado. A Substituta Designada:-----
Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000120900222.

R.03/ 97.593 - Em 06 de julho de 2022 - VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Força de Escritura Pública, de 14/06/2022, protocolado eletronicamente sob nº AC001744466, **GRAUNA INCORPORADORA**

(continua na ficha 5)

CNM 120428.2.0097593-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

Matrícula 86153 - AP 141 BL A

matrícula

97.593

ficha

05

Poá, 6 de Julho

de 2022

S.A., já qualificada, **TRANSMITIU** a fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado a **VIVIANE ALVES DOS SANTOS FEITOZA**, brasileira, divorciada, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG nº 34.814.436-2-SSP/SP, CPF/MF nº 310.810.558-20, residente e domiciliada neste Município de Poá-SP, na Rua Itatiba, nº 95, Vila Odete, pelo valor de R\$253.000,00, sendo R\$64.098,44 referentes a recursos próprios e R\$188.901,56 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor Venal 2022: R\$50.371,23. O título objetivado foi prenotado sob nº 228.451, em 22/06/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000120901222.

R.04/ 97.593 - Em 06 de julho de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro nº 03, **VIVIANE ALVES DOS SANTOS FEITOZA**, já qualificada, **ALIENOU, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, com o escopo de garantir uma dívida no valor de R\$188.901,56 correspondente a um financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Casa Verde e Amarela, para aquisição da fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado (origem dos recursos = FGTS/UNIÃO), a ser amortizada no prazo de 360

(continua no verso)

CNM 120428.2.0097593-20



matrícula	ficha
97.593	05
	verso

meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, com juros à taxa anual nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, sendo o encargo mensal total inicial de R\$1.343,18, com o primeiro vencimento no dia 15/07/2022, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. O valor da garantia fiduciária é de R\$256.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000120902220.

Av.05/97.593 - Em 21 de março de 2024 - TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA.

À vista do Instrumento Particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que: a) o apartamento objetivado já se encontra concluído nos termos da averbação feita sob nº 131, na matrícula nº 86.153, na qual foi registrada sob nº 132, nesta data, a Instituição e Especificação do Condomínio correspondente, e b) a presente ficha complementar fica, em consequência, transformada em

(continua na ficha 6)

CNM 120428.2.0097593-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

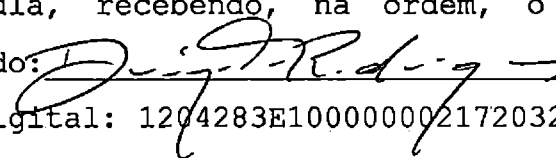
COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

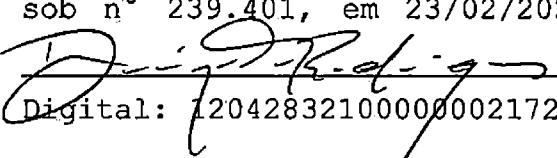
matrícula	ficha
97.593	06

Poá, 21 de Março

de 2024

matrícula, recebendo, na ordem, o nº 97.593. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283E1000000021720324E.

R.06/97.593 - Em 21 de março de 2024 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em 29/01/2024, os direitos e obrigações referentes ao apartamento objeto da presente matrícula, foram **ATRIBUÍDOS** a **VIVIANE ALVES DOS SANTOS FEITOZA**, já qualificada, por vincularem-se a fração ideal do terreno por ela adquirida conforme o registro nº 03, dando quitação do valor correspondente ao custo da respectiva construção, a qual foi estimada para fins de registro em R\$228.005,67. O título objetivado foi prenotado sob nº 239.401, em 23/02/2024. O Oficial Delegado:-----
 (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000217204240.

Av.07/97.593 - Em 13 de fevereiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE.

À vista do Requerimento de 03/02/2026, protocolado eletronicamente sob nº IN01493390C, e nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo a presente averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto
 > da presente matrícula, pelo valor de R\$270.697,91, em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada.

(continua no verso)

CNM 120428.2.0097593-20

matrícula	ficha
97.593	06
	verso

O título objetivado foi prenotado sob nº 253.401, em 04/02/2026. A Substituta Designada: Jaciara FB França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 12042833100000032251926F.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **97593**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 252.213 em 26/11/2025, referente ao imóvel desta matrícula., sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Dou fê. Poá, 13/02/2026. Assinado Eletronicamente - Jaciara Ferreira Batista França - Substituta Designada.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1204283C3000000032269626R

EMOLUMENTOS:	R\$ 45,88
ESTADO:	R\$ 13,04
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,92
REG. CIVIL:	R\$ 2,41
T.J.:	R\$ 3,15
MP:	R\$ 2,20
ISSQN:	R\$ 2,29
TOTAL:	R\$ 77,89

SELOS PAGOS POR VERBA

V

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.